



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE, EM 7 DE MARÇO DE 2007**

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93, para contratação da Empresa Brasileira de Comunicação S/A - RADIOBRÁS, objetivando a assinatura de duas mídias da Radiobrás, no valor anual estimado de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), importando o total de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) para prorrogação por até 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**RIDER NOGUEIRA DE BRITO**